CÓPIA

LEI Nº 2.182/2021
Data: 01.06.2021
Ementa: revoga a Lei Municipal nº 925/1991, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga-se integralmente a Lei Municipal nº 925/1991 de 13.09.1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Guaíra 02 / 06 /2021
CONFERE COM O ORIGINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva - Matr. Funcional 19/1
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:025915EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02.06.2021 - edição nº 2276 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 12167 de 02.06.2021 – página B 7 – caderno de publicações legais